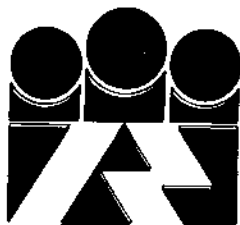


PUBLICAÇÃO

Publicação em 30 / 07 / 1983

Lagarto, 30 / 07 / 1983

RPBantes
FUNÇÃOÁRIO(A)



REGISTRO

Registrado(a) às fls. v. 15 1.

livro 01/1983

Lagarto 30 de julho de 1983

RPBantes
FUNÇÃOÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 17/1983

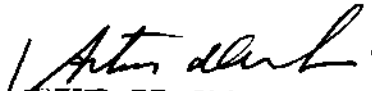
" Nomina Avenida Localizada Nesta Cidade".

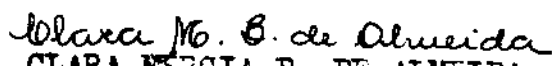
O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar Avenida Contórno que parte da Rua de Simão Dias até a Rodovia Lourival Baptista, de AVENIDA MARIA DE ARAUJO MACHADO.

Art. 2º - A nomeação desta Avenida se dá em virtude de ter sido a SRA. MARIA DE ARAUJO MACHADO, pessoa dedicada à sua cidade, e mãe estremosa do nosso prezado, Dionísio de Araujo Machado.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MERCIA B. DE ALMEIDA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO